



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1597**

*de 27 de outubro de 1999*

**DENOMINA PRAÇA DE ESPORTES HÉLIO DA SILVA A PRAÇA DE ESPORTES DO BAIRRO CRISTO REDENTOR, e dá outras providências.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:*

**Art. 1º..**

*Fica denominada PRAÇA DE ESPORTES HÉLIO DA SILVA, a Praça de Esportes localizada na rua 15 de Novembro, entre as ruas Minas Gerais e Paraná, no Bairro Cristo Redentor.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS de 27 de outubro de 1999.*

*ÉDER MOREIRA BRAMBILLA Prefeito de Corumbá*

---

*Lei Ordinária Nº 1597/1999 - 27 de outubro de 1999*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*